



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇO NA RETROESCAVADEIRA RANDON RK 406 ANO 2009**, aos interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 29 ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquarai.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant	Unid.	Discriminação
01	01	UNID	Contratação de empresa para execução de serviço e troca de peças (incluindo materiais, pinos e buchas, jogo de 5 dentes para a concha), para recuperação de embuchamento da lança da RETROESCAVADEIRA RK 406 ANO 2009: -Reforma De Embuchamento Traseiro; -Troca De Pinos e Buchas - substituição do jogo de dentes da concha; -Recuperação De Alojamento De Buchas - Serviço De Solda -Serviço De Torno

2- Da Proposta:

- a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço total global do serviço, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4 – O serviço deverá ser realizado no prazo de até 30(trinta) dias corridos, a contar da ordem de serviço e o envio da Retroescavadeira até a sede da empresa vencedora;

5 – O local da prestação do serviço, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

- a) O serviço deverá ser prestado na distância máxima de 80 km da sede deste Município, a Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior se encarregará de transportar a retroescavadeira até o local da execução do serviço.

6 – Após a realização do serviço, a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento, e após a apresentação da nota fiscal no setor de tesouraria;

7 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

- a) Menor preço global;

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração